



PROJETO DE LEI Nº 035/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Executivo a contratar servidor por prazo determinado para atividades necessárias e imprescindíveis.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário, por excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, os seguintes servidores:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos	Lotação
Auxiliar de Consultório Dentário	1 (um)	40 h	R\$ 1.899,72	Secretaria da Saúde

§ 1º O servidor contratado terá direito aos reajustes salariais concedidos aos demais servidores, assim como os adicionais inerentes ao cargo.

§ 2º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações próprias previstas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Prezados Vereadores (as)

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, diante da importância desse profissional no apoio ao profissional de odontologia.

Destaca-se a presença de um Auxiliar de Consultório Dentário, ao lado do profissional de odontologia, desempenha um papel fundamental na redução do tempo de espera dos pacientes, o que contribui diretamente para a satisfação dos usuários e facilita o aumento do acesso da população aos serviços de saúde bucal.



O Plano de Carreira dos Servidores Municipais, prevê 02 (duas) vagas previstas para o referido cargo. No entanto, no concurso público vigente, houve apenas um candidato aprovado, o qual manifestou desistência da vaga.

Por não haver lista de aprovados em concurso público para nomeação, as contratações serão procedidas de processo seletivo simplificado a ser realizado.

Diante do exposto e certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos a análise e aprovação deste projeto.

Atenciosamente
Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE81-B1DB-CCEB-7E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 15/08/2025 13:33:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/CE81-B1DB-CCEB-7E23>